



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 073 – Cordeiro, 25 de abril de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

RESULTADO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CLASSIFICAR as entidades **NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE MOACIR PINTO COELHO – NATI** e **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, para o Termo de Fomento previsto no

Edital 001/2022 de Chamamento público nº 001/2022, apreciados os documentos e pontuação classificatória, a saber:

1º - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- PONTUAÇÃO 9 (NOVE). CLASSIFICADA PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE,

2º NÚCLEO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE MOACIR PINTO COELHO – NATI. PONTUAÇÃO 9 (NOVE). CLASSIFICADA PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

Cordeiro, 25 de abril de 2022

Dayanne Herdy da Silva Guimarães

Matrícula nº: 100121222

Thalita Grativol Aguiar Dias de Oliveira

Matrícula nº: 200111200.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de câmaras de ar, pneus e protetores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 10 de maio de 2022, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 033/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites



<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 27 de abril de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 1.557.087,59.

Cordeiro, 25 de abril de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022

OBJETO: Ref. a contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 09 de maio de 2022, às 13h, na Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 026/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 26 de abril de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$66.240,00.

Cordeiro, 25 de abril de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 139/2022.

DATA DA DISPENSA: 18/04/2022

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – LOCALIZADA À RUA RIBEIRO GUIMARÃES, S/Nº - VILA SIABEL – SÃO PAULO – SP, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.499.494/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADO JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.136,96 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

EMPENHO N.º 294/2022

DATA DO EMPENHO: 18/04/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 140/2022.

DATA DA DISPENSA: 18/04/2022

CONTRATADA: LUCIANA PALMA RAMOS – CPF 080.888.307-02, LOCALIZADA À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO FELIPE JOÃO, S/Nº - CANTAGALO – RJ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA PNEUMOFUNCIONAL DIÁRIA DOMICILIAR R CONTÍNUA NA PACIENTE ISABELA MELO NORONHA, PORTADORA DE FIBROSE CÍSTICA.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO



FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

EMPENHO N.º 293/2022

DATA DO EMPENHO: 18/04/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 145/2022.

DATA DA DISPENSA: 18/04/2022

CONTRATADA: VOLLU E SOUZA CONFECÇÕES LTDA
– ME, LOCALIZADA À RUA GETÚLIOVARGAS, Nº 88.
CENTRO – CANTAGALO – RJ, INSCRITA NO CNPJ Nº
10.610.949/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS A SEREM
UTILIZADAS PEOS FUNCIONÁRIOS DAS AÇÕES EM
SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO – RJ.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.722,50 (CINCO MIL SETECENTOS
E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPENHO N.º 297/2022

DATA DO EMPENHO: 18/04/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de
containers e lixeiras, para atendimento a Secretaria
Municipal de Serviços Públicos conforme
especificações, quantitativos e condições estabelecidas
nos anexos I e II do edital.

DATA: 11 de maio de 2022, às 12h30min.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022, disponível
EXCLUSIVAMENTE nos sites
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir
do dia 26 de abril de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 344.548,80.

Cordeiro, 25 de abril de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material
para manutenção de sinalização viária, em atendimento
a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito,
conforme especificações, quantitativos e condições
estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 12 de maio de 2022, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022, disponível
EXCLUSIVAMENTE nos sites
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir
do dia 26 de abril de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 17.724,57.

Cordeiro, 25 de abril de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço e colocação de calha em diversos prédios públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 13 de maio de 2022, às 13h, na Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 032/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 26 de abril de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$78.709,00.

Cordeiro, 25 de abril de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

PORTARIA N.º 202/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO BRUNA CALVO PALMA DE PAULA do cargo em comissão de Diretora de Vigilância Sanitária Ambulatorial, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)

PORTARIA N.º 378/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA RITA MACHADO BARROS DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Cobrança de Dívida Ativa, Índice CIII, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei nº 2536/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 406/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

R E S O L V E:

NOMEAR, ROSEMARY CALVO PALMA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 407/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

R E S O L V E:

NOMEAR, BARBARA DE OLIVEIRA ANDRADE MORAES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de

fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 408/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

R E S O L V E:

NOMEAR, CLEIDIMAR TORRES BARBOSA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 409/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, THAMARA LOURENÇO COSTA FERREIRA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 410/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CLAUDIA SILVA THOME, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter

exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 411/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, SABRINA BARRADAS DE ALMEIDA GIL GONÇALVES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 412/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CLAUDIA AMARO MARTINS, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 413/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA DOS SANTOS ABREU, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de

2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente de Educação a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 414/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, MIRIAN CASTRO DE CARVALHO, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, CECILIA DE ASSIS ROSSI TURA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 416/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, SUELLY RODRIGUES MORONI, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado

através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 417/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, KASSIANI DE SOUZA ALVES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 418/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, THAIANY DE MACEDO ALVES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 419/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIA APARECIDA GRATIVOL ANDRE, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado

através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 420/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2569/2021, ART. 7ª §1º O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO),

RESOLVE:

NOMEAR, DANILO CHERMOUT PRATA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental a contar da data do Termo de Posse.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 424/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor JOSÉ SAMYR DE AZEVEDO FERNADES, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100141449, para exercer a função de Coordenador Geral de Cobrança e Dívida Ativa, na Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 425/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ERICA PINHEIRO MELENGATE MORETH, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100131437, para exercer a função de Coordenador Geral de Cobrança e Dívida Ativa, na Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 426/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o servidor DANILO CHERMOUT PRATA, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 302101104, a contar de 25 de abril de 2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 1605/2022, de 25 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO

Termo de Autorização de uso de bem público para atender interesse público da Administração Municipal que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO através da Secretaria de Agricultura e JOSÉ BARBOSA. Processo nº 1414/22

O presente instrumento se firma no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o Município de Cordeiro e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO em 16 de setembro de 2021, que doravante se anexa a este instrumento, com objetivo de utilização do Parque de Exposição Raul Veiga na promoção do desenvolvimento de projetos sociais, educativos, atividades e eventos de cooperação técnica e operacional de extensão rural, legitimando o Município de Cordeiro a utilizar parte do imóvel, de posse da Emater-Rio, com exceção das áreas de interesse da Emater-Rio bem como daquelas ocupadas pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro.

Cláusula Primeira – Das Partes

De um lado o MUNICÍPIO DE CORDEIRO, representado pelo Exmo Prefeito Municipal Leonan Lopes Melhorance através da Secretaria Municipal de Agricultura, representada pelo Secretário de Agricultura Anísio Coelho Costa, doravante denominado AUTORIZANTE e do outro JOSÉ BARBOSA, brasileiro, divorciado, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Pecuária - índice CCIV, portador do RG nº 04809396-7, IFP e do CPF nº 753.986.217-34, doravante denominado AUTORIZATÁRIO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

Cláusula Segunda – Do Objeto

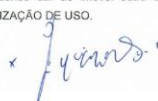

O Termo tem por objeto a autorização de uso de forma gratuita da casa localizada no interior do Parque de Exposição, situada na estrada de acesso a Mata do Posto, entre a entrada do FIPERJ e a entrada da Cooperativa da LAC, fotografias integrantes do processo nº 1414/22. Ressalta-SE que o imóvel passará por reforma para viabilizar o uso pelo AUTORIZATÁRIO, às expensas exclusivas do AUTORIZANTE.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O Termo terá vigência enquanto existir o interesse público mencionado na cláusula terceira, a critério unilateral da Administração Pública, a contar da data de sua assinatura, ou no caso de exoneração *ad nutum* do AUTORIZATÁRIO do cargo de ASSESSOR DE PECUÁRIA, ou ainda, em razão de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sempre observado o interesse da Administração e a legislação pertinente.

Cláusula Quarta – do interesse público

O imóvel destina-se exclusivamente ao uso do AUTORIZATÁRIO, especificamente para satisfação de interesse público, não podendo ser desvirtuada a finalidade de sua destinação, para viabilizar o exercício de atribuições inerentes ao cargo de ASSESSOR DE PECUÁRIA, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 2589/2022, situação em que o interesse público configura-se como sua justificativa, não podendo dar ao imóvel outra destinação, sob pena revogação imediata da AUTORIZAÇÃO DE USO.

x  



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

B) Utilização do imóvel exclusivamente no interesse da Administração Pública Municipal, de modo a otimizar o exercício de atribuições inerentes ao cargo;

C) Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, meio ambiente e todas aquelas inerentes ao direito de moradia;

D) Consultar previamente a Administração Pública Municipal em todos os assuntos referentes ao imóvel;

E) Entregar ao Município de Cordeiro o imóvel objeto da Autorização imediatamente após o final de sua vigência conforme tratado na cláusula terceira, em perfeito estado de conservação, sob pena de pagamento de multa diária de R\$250,00, sem prejuízo das demais cominações legais;



F) Não poderá ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo.

Cláusula Sétima – Da Alteração

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

Cláusula Oitava – Da Dissolução

A Autorização poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo.

x  



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

Cláusula Quinta – Do impedimento de obras, reformas e benfeitorias

O AUTORIZATÁRIO não poderá de forma alguma realizar quaisquer obras ou benfeitorias no imóvel por tratar-se de bem público, devendo, obrigatoriamente, reportar-se à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Agricultura, para o eventual caso de necessidade de proceder reparos necessários no imóvel.

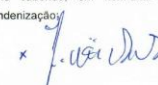

Cláusula Sexta – Das obrigações e Responsabilidades do AUTORIZANTE e do AUTORIZATÁRIO.

DO AUTORIZANTE:

- Ceder ao AUTORIZATÁRIO o bem imóvel descrito na Cláusula Segunda deste termo sem quaisquer ônus;
- Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel por interesse da Administração conforme cláusula terceira, neste caso, com a notificação prévia de 30 (trinta) dias do AUTORIZATÁRIO;
- Vistoriar periodicamente, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, o imóvel cedido e, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, deverá comunicar o fato imediatamente ao Gabinete do Prefeito, para que adote as medidas legais cabíveis.

DA AUTORIZATÁRIA:

- Zelar pela guarda e conservação do imóvel, observada a cláusula quinta, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização;

x  



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

Cláusula Nona – Da Rescisão Unilateral

O Município de Cordeiro poderá rescindir, unilateralmente, a Autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 17.709/95 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.


A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo do AUTORIZANTE, mediante revogação deste Termo, sem que assista ao AUTORIZATÁRIO o direito à indenização de qualquer espécie.

Cláusula Décima - Da Publicidade

A eficácia da Autorização fica condicionada a sua divulgação, pela Administração Municipal, por meio da publicação no Diário Oficial e Portal da Transparência do Município.

E por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Cordeiro RJ, 12 de abril de 2022.



LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO
AUTORIZANTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO


ANÍSIO COELHO COSTA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
MUNICÍPIO DE CORDEIRO
AUTORIZANTE


AUTORIZATÁRIO
JOSÉ BARBOSA
ASSESSOR DE PECUÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome:

2) 
Nome: